



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 021/2020-DA/CJRMB

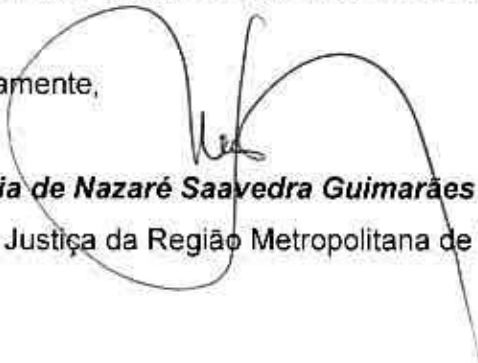
Belém do Pará, 22 de janeiro de 2020

Assunto: expediente sob o nº 2020.6.000009-2
Referência: Ofício Circular nº 4858/2019 – Requisição de informações criminais ao Tribunal de Justiça de São Paulo

Senhor (a) Magistrado (a)

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência o expediente anexo, da lavra do Desembargador **Geraldo Francisco Pinheiro Franco** – Corregedor da Justiça do Estado de São Paulo, sob o nº **2020.6.000009-2**, para conhecimento e divulgação nas Unidades Judiciárias desse Fórum.

Atenciosamente,


Des^a. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Destinatário: Diretores de Fórum da Região Metropolitana de Belém

Proc. n 2020.6.000009-2 (jm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 4858/2019

Assunto: Requisições de informações criminais ao Tribunal de Justiça de São Paulo

Senhora Corregedora,

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência a divulgação no âmbito desse Tribunal que as requisições judiciais de certidões de distribuições criminais ou de informações de antecedentes criminais destinadas ao Tribunal de Justiça de São Paulo deverão ser direcionadas a um dos seguintes canais de atendimento:

- **E-mail:** spi.certidaostadual@tjsp.jus.br;
- **Malote Digital:** SPI 3.4 – Certidão Estadual de Distribuição – TJSP;
- **Correio:** SPI 3.4 – Coordenadoria de Gestão da Certidão Estadual – Rua Direita nº 250, 16º andar – CEP 01002-903 – São Paulo-SP.

Acrescento, outrossim, que solicitações de certidões de objeto e pé ou outras informações complementares relacionadas a processos específicos deverão ser encaminhadas diretamente à vara de tramitação do feito.

Aproveito a oportunidade para expressar meus votos de elevada estima e consideração.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

A Sua Excelência, a Senhora
Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
DD. Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém - Estado do
Pará



COMUNICADO Nº 12/2019

Data da Norma: 24/04/2019
Órgão expedidor: SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
Fonte: DJE de 24/04/2019, p. 19
Ementa: Comunica para conhecimento geral que as requisições judiciais de certidões de distribuição, e de informações de antecedentes criminais oriundas de outros Tribunais deverão ser dirigidas à SPI 3.4 - Coordenadoria de Gestão da Certidão Estadual e dá outras providências. (rmn)

Inteiro teor:

COMUNICADO SPI Nº 12/2019 CPA 2018/00007929

A Secretaria da Primeira Instância em cumprimento à determinação contida no artigo 4º, do **Provimento CG nº 1/2019 COMUNICA** para conhecimento geral que as requisições judiciais de certidões de distribuição, e de informações de antecedentes criminais oriundas de outros Tribunais deverão ser dirigidas à SPI 3.4 – Coordenadoria de Gestão da Certidão Estadual, observando-se:

- I- Requisições judiciais de informações de antecedentes criminais serão atendidas pelo envio da CERTIDÃO DE FEITOS CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS – sistema SAJ SGC, modelo 27, além da Folha de Antecedentes (SIVEC) e certidões de eventuais execuções criminais no sistema SIVEC;
- II- Requisições judiciais de certidão de distribuição criminal serão atendidas com a Certidão De Distribuição Criminal Para Fins Judiciais, a qual não apresenta eventos de parte, aponta processos referentes a homônimos não qualificados e considera os feitos registrados em fichas manuais;
- III- Caso a requisição não informe a Comarca de Interesse, será considerada a data de informatização e a eventual pesquisa em fichas manuais da Comarca da Capital.
- IV- A data de informatização das Comarcas consta do **Comunicado SPI nº 53/2015**.
- V- As solicitações podem ser encaminhadas para spl.certidaoestadual@tjsp.jus.br, pelo malote digital SPI 3.4 Certidão Estadual de Distribuição ou para SPI 3.4 – Coordenadoria de Gestão da Certidão Estadual – Rua Direita nº250, 16º andar – CEP 01002-903 – São Paulo-SP